



PORTARIA Nº 537/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024.73.602375PA, referente ao fracionamento das férias da servidora **JOELLEN IRIS SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 0342963-023, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, chefe da Seção de Recepção e Protocolo desta Autarquia; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 30 dias de férias agendadas para 01 a 30 de julho de 2024, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2023-17/06/2024**, conforme escala de férias Portaria nº 1132/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E :

FRACIONAR, as férias da servidora **JOELLEN IRIS SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 0342963-023, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, chefe da Seção de Recepção e Protocolo desta Autarquia, referentes ao aquisitivo **18/06/2023-17/06/2024**, para usufruto de 15 dias no período de **15 a 29 de julho de 2024**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 24 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV